



Lei nº 1987, de 03 de outubro de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A EFETUAR DESPESAS DE ATÉ R\$ 5.200,00 PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “EDUCAÇÃO EM AÇÃO: VALORIZANDO NOSSOS EDUCADORES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar despesas de até R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para a realização do evento “Educação em Ação: Valorizando Nossos Educadores” para valorizar, integrar e capacitar os profissionais da Educação do Município de Westfália, a realizar-se no dia 16 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: As despesas de que trata o caput deste artigo destinam-se a cobrir gastos com palestra, buffet e mimos aos participantes.

Art. 2º A realização das despesas autorizadas pela presente Lei, observarão as disposições da Lei 8.666/93.

Art 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais para atender as despesas desta Lei, com a classificação e indicação dos recursos previstos na Lei 4.320/64.

Art 4º Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de outubro de 2023.

JOACIR ANTÔNIO DOCENA
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Eliane Dolores Giebmeier